



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS
Rua 6 de Novembro, 186 - Centro – Fone: (48) 3272-1613
CEP: 88180-000 camara@cmac.sc.gov.br www.cmac.sc.gov.br

RAZÃO DA ESCOLHA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2026

Trata-se de justificativa da razão da escolha com cunho de realizar contratação perante a Câmara de Vereadores de Antônio Carlos/SC, situada Rua 06 de novembro, centro, Antônio Carlos, pelo seu Presidente Sr. **Ednei Guesser**, o qual torna público a presente **INEXIGIBILIDADE** objetivando a Inscrição dos vereadores Vagner Borges da Costa e Willian Fraga, da Câmara Municipal de Antônio Carlos/SC, para participação no curso “Modernização da Câmara: Adaptações às Exigências dos TCEs e Decisões do STF”, visando à atualização de conhecimentos, à capacitação e ao aperfeiçoamento técnico dos agentes públicos, especialmente quanto à modernização das práticas administrativas e legislativas, à adequação às exigências dos Tribunais de Contas e à observância das decisões do Supremo Tribunal Federal.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A despesa gerada pelo objeto da presente contratação enquadra-se no disposto no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as hipóteses de inexigibilidade de licitação, autorizando a realização da presente contratação em razão da inviabilidade de competição.

II – CLÁUSULA SEGUNDA – FORNECEDOR PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

O Contratado neste procedimento será a empresa **CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA**, cujo nome fantasia CEAP–CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, com CNPJ: 13.891.611/0001-19, que atribui o valor total do objeto conforme descrição abaixo:

Item	Qtd.	Descritivo	Preço unitário	Preço total
1	2 inscrições	Inscrição dos vereadores Vagner Borges da Costa e Willian Fraga, da Câmara Municipal de Antônio Carlos/SC, para participação no curso “Modernização da Câmara: Adaptações às Exigências dos TCEs e Decisões do STF”, a ser realizado de 27 a 30 de outubro de 2026, em Curitiba/PR, promovido pela CEAP – TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA	R\$ 2.390,00	R\$ 4.780,00
		PREÇO GLOBAL		R\$ 4.780,00



III – CLÁUSULA TERCEIRA – RAZÃO DA ESCOLHA

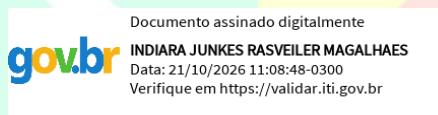
A escolha da CEAP – Centro de Estudos da Administração Pública, nome fantasia da empresa CEAP – Treinamento Profissional e Gerencial Ltda., fundamenta-se em sua atuação na realização de cursos e capacitações voltados ao aperfeiçoamento técnico de agentes públicos, especialmente em temas relacionados à Administração Pública e ao funcionamento do Poder Legislativo Municipal.

Destaca-se a experiência da instituição na realização de capacitações destinadas a órgãos públicos, conforme demonstram as notas fiscais de serviços anteriormente prestados a outros órgãos públicos, anexadas ao edital, evidenciando sua atuação na área de formação e aperfeiçoamento de agentes públicos.

O curso “Modernização da Câmara: Adaptações às Exigências dos TCEs e Decisões do STF” apresenta conteúdo diretamente relacionado às atribuições dos vereadores, abordando temas como governança pública, segurança jurídica, transparência, fiscalização, processo legislativo e adequação dos procedimentos institucionais às exigências dos órgãos de controle.

Dessa forma, a escolha da instituição mostra-se pertinente em razão de sua experiência na área de capacitação e da compatibilidade do conteúdo programático com as necessidades de aperfeiçoamento técnico dos vereadores Wagner Borges da Costa e Willian Fraga, contribuindo para o aprimoramento das atividades legislativas e fiscalizatórias da Câmara Municipal de Antônio Carlos/SC.

Antônio Carlos, 21/10/2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO CARLOS/SC